



## Prazos no TJ-RS são suspensos, mas não para processos do eproc

A fluência dos prazos processuais dos processos administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que dependam dos sistemas Themis 1G e 2G, E-themis, Themis Admin e SEI estão suspensos desde esta segunda-feira (19/7). Mas a suspensão não se aplica aos processos judiciais eletrônicos que tramitam pelo eproc.

Divulgação



O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul  
Divulgação

Segundo o ato que determina a suspensão — assinado pelo presidente da corte, desembargador Voltaire de Lima Moraes —, o motivo é a permanência de instabilidade dos sistemas de informática do TJ-RS.

Havendo inviabilidade operacional para o recolhimento, no prazo, de custas ou depósito judicial nos processos em tramitação pelo sistema eproc, o pagamento deverá ser efetuado em até 48 horas tão logo disponibilizada a funcionalidade.

No fim de abril, o sistema do tribunal foi alvo de um [ataque](#) hacker, o que já havia ocasionado a [suspensão](#) de prazos. *Com informações da assessoria do TJ-RS.*

Clique [aqui](#) para ler a íntegra do ato

**Date Created**

20/07/2021